



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1411/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13653 EM 10/11/18

J. Duque
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1141/2018;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** aos servidores **Fernando Ribeiro de Souza** e **Fabio de Souza Berti** por transgressão ao artigo 42, inciso XXXIV da Lei n.º 2189/2015 pelo prazo de 01 (um) dias a partir da data da publicação.

Sarandi, 09 de novembro de 2018.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal